

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.330/2022**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, no CEEFMTI Washington Pinheiro Meirelles, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.707/2022 (Processo E-docs nº. 2021-35039/CEE-ES nº. 397/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em regime de tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Washington Pinheiro Meirelles, situado na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº., Bairro Centro, município de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos 04 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

**Parágrafo único.** Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 13 de abril de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de abril de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 6.330/2022**

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
<b>LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
	Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
	Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
	Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>	<b>366:40</b>	<b>05</b>	<b>166:40</b>	<b>03</b>	<b>100:00</b>	<b>760</b>	<b>633:20</b>
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Física	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
	Química	02	66:40	02	66:40	-	0:00	160	133:20
	Biologia	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>04</b>	<b>133:20</b>	<b>06</b>	<b>200:00</b>	<b>02</b>	<b>66:40</b>	<b>480</b>	<b>400:00</b>
<b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>05</b>	<b>166:40</b>	<b>03</b>	<b>100:00</b>	<b>03</b>	<b>100:00</b>	<b>440</b>	<b>366:40</b>
<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</b>	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
	Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
	Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>04</b>	<b>133:20</b>	<b>04</b>	<b>133:20</b>	<b>04</b>	<b>133:20</b>	<b>480</b>	<b>400:00</b>
<b>TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>		<b>24</b>	<b>800:00</b>	<b>18</b>	<b>600:00</b>	<b>12</b>	<b>400:00</b>	<b>2160</b>	<b>1800:00</b>
<b>COMPONENTES INTEGRADORES</b>	Estudo Orientado	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	Prática e Vivência em Protagonismo	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
	Prática Experimental	03	100:00	03	100:00	03	100:00	360	300:00
	Projeto de Vida	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
<b>FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO</b>	Projetos Empreendedores	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
	Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
	Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
<b>APROFUNDAMENTO</b>	Teoria Geral da Administração	03	100:00	-	-	-	-	120	100:00
	Introdução ao Marketing	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
	Estratégias de Marketing	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
	Comunicação Mercadológica	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00
	Gestão de Vendas	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
	Marketing Pessoal	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
	Economia	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
	Marketing de Serviços e de Varejo	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00
	Comportamento do Consumidor	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
	Marketing Digital	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00
	Pesquisa de Mercado	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
	Planos de Comunicação	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00
	E-commerce	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00
	Técnica de Propaganda e Publicidade	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00
	Direito e Legislação de Mercado	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
<b>TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL</b>		<b>19</b>	<b>633:20</b>	<b>25</b>	<b>833:20</b>	<b>31</b>	<b>1033:20</b>	<b>3000</b>	<b>2500:00</b>
<b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO BRIGATÓRIO</b>									
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>43</b>	<b>1433:20</b>	<b>43</b>	<b>1433:20</b>	<b>43</b>	<b>1433:20</b>	<b>5160</b>	<b>4300:00</b>

AMPARO LEGAL:

LEI FEDERAL N° 9.394/96, LEI FEDERAL N° 13.415/2017, RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 2/2012, RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 03/2018, RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 13.415/2017, RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 01/2021 E RESOLUÇÃO CEE/ES N° 3.777/2014

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL